

São José do Barreiro, 13 de junho de 2014.

OF.GP. n.º 128 /2014

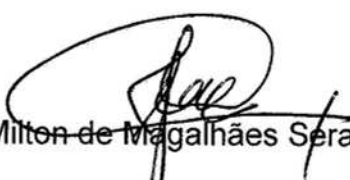
Excelentíssimo Senhor,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI NÚMERO 021, DE 12 DE JUNHO DE 2014

"Institui o logomarca do Município de São José do Barreiro/SP para a Administração 2013 à 2016".

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de apreço e consideração.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



PROJETO DE LEI Nº 021 DE 12 DE JUNHO DE 2014

"Institui o logomarca do Município de São José do Barreiro/SP para a Administração 2013 à 2016"

O Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, Sr. José Milton de Magalhães Serafim, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o logotipo do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, para a Administração Municipal 2013 à 2016, na forma do anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A logomarca, sempre mantido o padrão básico, poderá sofrer variações apenas ao nome do órgão da Administração Municipal que esteja utilizando, que deverá ser inserido sob o nome da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A logomarca, objeto da presente Lei, sem prejuízo dos símbolos oficiais, será utilizado em material de expediente, documentos oficiais, placas, impressos, veículos e, em todos os meios de divulgação ou identificação do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

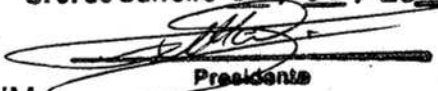
São José do Barreiro, 12 de junho de 2014.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 04/09/2014


Presidente

Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara



SIMBOLOGIA:

Asa Delta: A asa delta significa voar alto, buscar grandes objetivos, olhar de cima para entender o todo e poder tomar grandes decisões. Também significa a liberdade do povo Barreirense em buscar novos horizontes, voar alto para conquistar grandes objetivos.

Montanhas: As montanhas retratam a importância da natureza exuberante da Serra da Bocaina e de suas riquezas naturais para São José do Barreiro, suas matas, o ar puro e as águas que da serra descem para alimentar as plantações e matar a sede do povo Barreirense.

Mountain Bike: O mountain bike significa o lazer depois do trabalho, um lazer saudável para manter o equilíbrio e a saúde da população de São José do Barreiro. Também significa o turismo, uma das principais fontes de riqueza do município.

Igreja Matriz de São José do Barreiro: A igreja matriz de São José do Barreiro, significa a grande religiosidade e fé do povo barreirense, também significa o valor e o respeito aos patrimônios históricos do município que claramente mostram de onde surgiu o povo barreirense.

Cores:

Vermelho:

O vermelho é a cor do café maduro, a riqueza que fez nascer São José do Barreiro.

Verde:

O verde é a cor das florestas, a cor da esperança sempre presente no coração do povo barreirense.

Azul:





SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

O azul é a cor do céu barreirense, um céu de outono que contrasta com o verde das montanhas, uma combinação de ímpar beleza em São José do Barreiro.

Amarelo:

O amarelo é a cor do ouro que também passou por São José do Barreiro, fazendo do então vilarejo um importante ponto de apoio entre as Minas Gerais e o litoral .

Mensagem Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que tem como objetivos estabelecer logomarca do Município de São José do Barreiro/SP.

A Prefeitura de São José do Barreiro/SP, desenvolveu sua marca, visando adaptá-la às novas mídias e, principalmente, renová-la para melhor representar o conceito do novo Governo.

A marca é o ponto de partida para o que chamamos de Sistema de Identidade Visual. Este sistema é formado pelo elemento principal da identidade visual (a marca) e os seus elementos complementares (cores, tipografia e outros grafismos), que assim representam visualmente a Prefeitura.

Para construir tal sistema de forma eficaz, são necessárias normas especificações a serem seguidas por todas as secretarias e por terceiros.

Elementos gráficos que formam a logomarca do município de São José do Barreiro/SP, são:

Asa Delta: Montanhas: Mountain Bike e Igreja Matriz de São José.

São José do Barreiro, 12 de junho de 2014.



JOSE MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

Prefeito Municipal

